**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO Nº 067/2021.**

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO,** o falecimento do Sr. Emerson Koiti Oba, com notáveis e relevantes serviços prestados à comunidade;

**CONSIDERANDO,** que o falecido era servidor público da Câmara Municipal de Aquidauana, e pessoa muito estimada pela população aquidauanense, e que sempre contribuiu com dedicação e zelo pelo desenvolvimento do nosso município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Emerson Koiti Oba.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de junho de 2.021.

Ver. **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)